



Universidade de Brasília – UNB

Faculdade de Educação – FE

Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA

Escola Nacional de Socioeducação – ENS

LUCINEIDE DIAS BRANDÃO COSTA

**ATUAÇÃO DO CREAS DE PLANALTINA-GO NO ENFRENTAMENTO
DE VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Brasília-DF

2022

LUCINEIDE DIAS BRANDÃO COSTA

ATUAÇÃO DO CREAS DE PLANALTINA-GO NO ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente apresentado à Universidade de Brasília (UNB) como requisito parcial para a obtenção do título de especialista.

Orientadora: Prof.^a M.^a Rafaela Vilarinho Mesquita

Brasília-DF

2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Da COSTA, Lucineide Dias Brandão da Costa
Atuação do CREAS de Planaltina GO no enfrentamento de
violência sexual de crianças e adolescentes / Lucineide
Dias Brandão da Costa ; orientador Rafaela Vilarinho . --
Brasília. -- Brasília, 2022.
24 p.

Monografia (Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente) --
Universidade de Brasília, 2022.

1. Violência infantil. 2. Enfrentamento. 3. Perspectiva
Profissional. 4. CREAS. I. Mesquita, Rafaela, orient. II.
Título.

LUCINEIDE DIAS BRANDÃO COSTA

**ATUAÇÃO DO CREAS DE PLANALTINA-GO NO ENFRENTAMENTO DE
VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente apresentado à Universidade de Brasília (UNB) como requisito parcial para a obtenção do título de especialista.

Aprovada em: 07 março de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a M.^a Rafaela Vilarinho Mesquita
(Orientadora)

Prof.^a Dra. Karla Christina Batista de França
(Examinadora externa)

RESUMO

O presente artigo versa sobre a atuação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Planaltina, Goiás (GO), no enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes e sobre os mecanismos utilizados pelos profissionais mediante esse fenômeno. O objetivo central da pesquisa consistiu em identificar, através de um questionário, quais as percepções dos profissionais do CREAS acerca da rede de proteção no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes. Para tanto, evidenciou-se por meio dos resultados obtidos durante o estudo, que o CREAS possui alta demanda de atendimentos relacionados à violência infanto-juvenil, na medida em que a atuação desse centro é extremamente importante no contexto de proteção social das vítimas e seus familiares. A metodologia utilizada consistiu na pesquisa qualitativa, a fim de identificar os desafios, as dificuldades e as experiências dos profissionais que atuam na linha de frente contra a violência infantil. Dos resultados obtidos, ressaltou-se que de fato há uma rede de articulações do CREAS de Planaltina-GO perante o fenômeno social da violência sexual infantojuvenil no município.

Palavras-chave: Violência infantil. Enfrentamento. Perspectiva Profissional. CREAS.

LISTA DE SIGLAS

CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Disque 100	Disque Direitos Humanos
ECA	Estatuto da Criança e adolescente
GO	Goiás
SUAS	Serviço Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Premissas sobre violência, violência sexual e violação dos direitos infantojuvenil.....	9
1.2 Rede de proteção e políticas públicas de contenção da violência infantojuvenil.....	11
2 METODOLOGIA	13
3 LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO	16
4 CONCLUSÃO	21
REFERÊNCIAS.....	22
APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	24

1 INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e adolescente (ECA), no artigo 5º, prevê que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 1990, p. 12). Portanto, todas as formas de violência sexual contra menores de 18 anos de idade precisam ser denunciadas, como ressalta o artigo 18 do referido estatuto: “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 1990, p. 13).

Quando tais direitos são violados, segundo o artigo 7º do ECA (BRASIL, 2011), caracteriza-se situação de risco pessoal e social, na qual há negligência quanto ao desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, como a exposição à violência física e psicológica, ao uso de substâncias psicoativas, à exploração sexual, ao abuso sexual, ao trabalho infantil, entre outros.

Conforme a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2021)¹, os dados do Disque Direitos Humanos (Disque 100) em relação às denúncias no ano de 2019 apontam 4.225 ligações relacionadas ao abuso sexual físico; 8.719, ao estupro; e 1.677, à exploração sexual. Diante dessa problemática de abuso sexual contra crianças e adolescentes, muitas vítimas recebem o acompanhamento de profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

O CREAS faz parte do Serviço Único de Assistência Social (SUAS), configurado com um serviço de proteção social de média complexidade. No contexto das políticas públicas, por meio da equipe de referência (composta por psicólogos, assistentes sociais, outros profissionais de nível médio, superior e administrativo, além de coordenador), o CREAS torna-se o responsável por ofertar o Serviço de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, devendo promover “orientações e apoio especializado e continuado de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados” (FARAJ; SIQUEIRA, 2012, p. 69).

¹ Dados de relatório publicado em 2019 pelo Governo Federal. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100.pdf. Acesso em: 09 jan. 2022.

O trabalho social especializado ofertado pelo CREAS exige que a equipe profissional seja interdisciplinar, contando com profissionais de nível superior e médio, habilitados e com capacidade técnica para o desenvolvimento de suas funções. Implica, ainda, em maior domínio teórico-metodológico por parte da equipe, intencionalidade e sistematicidade no acompanhamento a famílias/indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Nesse sentido, numa perspectiva dialética, deve-se agregar instrumentos técnicos e operativos, bases teórico-metodológicas e ético-políticas, que possam proporcionar uma aproximação sucessiva e crítica à realidade social, donde emergem as situações atendidas. (BRASIL, 2011, p. 7).

A relevância do estudo se pauta na asserção de que o atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência está previsto no ECA (BRASIL, 1990), por meio do CREAS, definido como um serviço de atendimento e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes que visa à proteção e à garantia integral de direitos da população infantojuvenil.

A problemática da pesquisa centrou-se em responder a seguinte pergunta: Como fortalecer a rede de proteção no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes na concepção dos profissionais do CREAS de Planaltina, Goiás (GO)? Nesse sentido, e pensando na temática violências contra crianças e adolescentes – violação de direitos, o presente trabalho tem como objetivo conhecer a percepção dos profissionais do CREAS de Planaltina-GO acerca de como fortalecer a rede de proteção no enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes.

Considerando a importância dos programas e serviços de prevenção, atendimento e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, o presente estudo permeia os seguintes objetivos específicos: identificar estratégias para a qualificação dos serviços ofertados no CREAS de Planaltina-GO; descrever o papel do CREAS de Planaltina-GO na prevenção e no enfrentamento da violência infantojuvenil; caracterizar o desenvolvimento da articulação da Rede de Proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Planaltina-GO a partir da percepção de profissionais do CREAS.

Quanto à metodologia empregada, registra-se que foi utilizado método de pesquisa qualitativa, tendo como procedimento metodológico a pesquisa de estudo de caso. Na fase de tratamento de dados, utilizou-se questionário por meio de entrevista com os profissionais que compõem a equipe do CREAS de Planaltina-GO.

1.1 Premissas sobre violência, violência sexual e violação dos direitos infantojuvenil

Como a violência é um fenômeno tão complexo, não há uma definição clara para isso. Portanto, muitas vezes, ele é entendido de forma diferente por pessoas diferentes em contextos diferentes – como aqueles de países, culturas ou sistemas de crenças diferentes. Consideremos a violência um “fenômeno irracional” que a sociedade contemporânea enfrenta. Antes de tudo, tal entendimento e conceito visam à definição desse fenômeno que assola certos indivíduos de forma cruel e opressora. O fenômeno da violência está cada vez mais visível no meio social, essa multiplicidade se deve a vários fatores, tais como: exclusão social, gêneros, ideologias, crenças, racismo, entre outros, salienta Krug *et al.* (2002):

Neste sentido, a violência é definida como o uso intencional da força ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (p.13).

Uma pessoa que sofre qualquer tipo de violência ou abusos de forma regular e repetitiva pode apresentar sequelas graves, como distúrbios de ansiedade, depressão crônica e, até mesmo, prática da violência (autodefesa). De acordo com Minayo (2009, p. 135), a concepção de violência consiste em:

um fenômeno humano, social e histórico que se traduz em atos realizados, individual ou institucionalmente, por pessoas, famílias, grupos, classes e nações, visando prejudicar, ferir, mutilar ou matar o outro, física, psicológica e até espiritualmente. No conceito de violência está incluída a ideia de omissão, que aceita e naturaliza maus-tratos ao outro individual ou coletivo.

As vítimas de algum tipo de violência na fase infantil possuem maiores riscos de problemas associados ao comportamento antissocial na vida adulta e maior perda de oportunidades, como as que derivam da instabilidade no convívio social. Cabe ressaltar, ainda, que, ao tratar de violência intrafamiliar ligada aos menores de idade vitimizadas, crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, e tem seus direitos resguardados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), Lei nº 8.069/90, dentre outras prerrogativas civis. A tipologia da violência distingue claramente entre os perpetradores da violência em diferentes níveis. Existem situações, no entanto, em que a violência não pode ser atribuída a um ator

específico, mas sim a estruturas implantadas que exercem violência (em qualquer uma de suas formas) sobre indivíduos ou comunidades.

Os termos “violência” e “crime” estão frequentemente intimamente ligados e usados indistintamente. Eles, entretanto, não devem ser confundidos. De acordo com Chauí (1985), alguns tipos de crime são violentos por definição (como crime armado ou crimes de contato, incluindo assassinato, agressão e estupro), enquanto outros crimes não envolvem violência direta (como evasão fiscal ou uso de drogas ilícitas). Da mesma forma, nem todos os tipos de violência são criminosos, como a violência estrutural mencionada anteriormente, ou muitas formas de violência psicológica. De acordo com Chauí (1985, p. 35), a violência é vista como uma forma de transgressão de normas:

Em lugar de tomarmos a violência como violação e transgressão de normas, regras, etc., preferimos considerá-la sob dois outros ângulos. Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e de opressão. Isso é a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, como ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como uma coisa. Está caracterizada pela inércia, pela passividade e pelo silêncio. De modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência.

Ao direcionarmos a perspectiva da violência ao âmbito infantojuvenil, descobriu-se que o abuso sexual infantil é generalizado em todas as nações, embora os estudos tenham usado diferentes definições do termo. De acordo com Libório (2004, p. 20), há um consenso de que a violência sexual infantil é um “fenômeno complexo que ocorre por vários motivos, de várias maneiras e em diferentes relacionamentos dentro de famílias, em diferentes culturas, instituições e comunidades”.

Na caracterização conceitual de violência sexual, Azevedo e Guerra (2000, p. 13) ressaltam que há as categorias descritas por “incesto, estupro, sedução, atentado violento ao pudor, assédio sexual ou exploração sexual”. O incesto é entendido pela relação sexual em que há um laço familiar envolvido entre vítima e agressor. Não obstante, o estupro é uma categoria sensível de classificação, tendo em vista que, em termos jurídicos, faz referência ao ato de violação sexual com uso de violência física e psicológica. Já para o entendimento de sedução, assédio e exploração sexual, considera-se que há tentativas de persuadir a vítima de forma psicológica, podendo haver a prática de atos libidinosos.

Qualquer esforço para desenvolver um modelo conceitual de violência sexual infantil deve reconhecer não apenas sua complexidade, mas a sensibilidade do tópico e o significado potencial da influência do modelo em uma compreensão de sociedade, política, legislação e prática. Considera-se que o conceito de “criança” deve ser analisado a partir de duas perspectivas de capacidade de desenvolvimento e idade cronológica legal da idade adulta.

O conceito de consentimento deve ser considerado na validade aparente do consentimento superficial e experimentalmente, perguntando se o consentimento verdadeiro existe, que argumentamos requer a “participação plena, livre, voluntária e não coagida” (LIBÓRIO, 2004, p.26).

O conceito de “abuso sexual” deve abranger os atos de contato e sem contato feitos com o propósito de buscar ou obter gratificação sexual física ou mental, seja imediata ou adiada temporal ou espacialmente, bem como a experiência da criança do ato. Finalmente, postulamos que o termo "abuso" por ser distinto e por possuir uma ilicitude aumentada derivada da culpabilidade dos atos, que, por sua vez, flui de quatro indícios: uma relação de poder, a criança estar em uma posição de desigualdade, a vulnerabilidade da criança sendo explorada em seu detrimento e a ausência de consentimento verdadeiro.

Nessa abordagem, embora os casos de agressão sexual e assédio também constituam frequentemente (mas nem sempre) abuso, esses entendimentos de abuso distinguem o conceito abrangente de violência, assédio e vitimização. Essa análise conceitual e modelo objetivam promover um conhecimento mais profundo e construir um maior consenso em torno de um entendimento mais rigoroso por parte dos órgãos de segurança responsáveis e dos CREAS.

1.2 Rede de proteção e políticas públicas de contenção da violência infantojuvenil

Há um consenso de que a violência sexual infantil é um fenômeno complexo que ocorre por vários motivos, de várias maneiras e em diferentes “relacionamentos dentro de famílias, em diferentes culturas, instituições e comunidades” (CONROY; VIEIRA, 2018, p.13).

No entanto, políticas sistemáticas e esforços de saúde pública para prevenir, identificar esses atos lesivos, vêm sendo trabalhados ao longo de décadas em

nosso país. Muito se discute acerca da definição compartilhada ou compreensão do que constitui "abuso sexual infantil". Diferentes conceitos têm sido utilizados, incluindo abuso sexual de crianças, abuso sexual infantil, criança vitimização sexual, exploração sexual infantil, experiências sexuais adversas e experiências sexuais indesejadas, no entanto, esses conceitos não são claros e diversos.

A diferença entre classificar um evento como violência ou uma "violência sexual" é importante e pode ser facilmente percebida, seja em pesquisas sobre prevalência ou sequelas, respostas legais ou políticas, esforços de prevenção ou estabelecimento de normas sociais. Por exemplo, a violência infantojuvenil só pode ser infligida por um adulto? Só está presente se houver contato sexual? É vivenciado por meio da exposição à pornografia e do casamento infantil e por que ou não?

Ao discutir sobre os preceitos da rede de proteção e sugestões para coibir a violência infantojuvenil, Azambuja (2004, p. 142) salienta a necessidade de investimentos e atuação de uma equipe interdisciplinar:

Um profissional que exerce suas funções junto ao sistema de proteção ou de justiça deve apropriar-se de conhecimentos que envolvem a violência sexual praticada contra a criança e adolescente, para sentir-se mais fortalecido para realizar a notificação aos órgãos competentes. Percebe-se também a necessidade de novos investimentos em recursos para o enfrentamento do fato, representativo de uma das formas mais brutais de violação dos direitos da infância.

Em sentido amplo, o intuito da rede de proteção instituída pelo CREAS em nosso país busca solucionar problemas referentes a programas de capacitação profissional e no fortalecimento de mecanismos de políticas públicas com vistas ao fenômeno da violência sexual infantojuvenil. De acordo com Cesca (2004, p. 43), a atuação do CREAS no contexto da violência intrafamiliar restringe-se ao acompanhamento do abusado e do abusador. Além do mais, há de se lembrar da função precípua das equipes multidisciplinares, que deverão atuar na contenção ou prevenção desses casos de violência em âmbito social e familiar, com vistas ao amparo psicológico e jurídico e às medidas cabíveis que os profissionais da área possam estar viabilizando.

2 METODOLOGIA

Com base na fundamentação teórica, este estudo consistirá no modelo qualitativo. Conforme entendimento de Minayo (1994), a pesquisa caracterizada por qualitativa é vista da seguinte maneira:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares [...] ela trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos. (MINAYO, 1994, p. 21).

O estudo da pesquisa qualitativa permite ao pesquisador identificar aspectos da realidade do(s) sujeito(s) a que se propõe investigar. Para tanto, o fator pesquisa de campo e o levantamento de informações de forma objetiva devem estar ligados ao fenômeno estudado. A partir do delineamento da pesquisa perante os objetivos apresentados anteriormente, buscou-se discutir a violência infantojuvenil e a importância do CREAS no amparo e na prevenção, a fim de identificar os desafios, as dificuldades e as experiências dos profissionais que atuam diretamente com essa rede de proteção.

Com base na definição de Richardson (1999), os procedimentos metodológicos da pesquisa referem-se a uma série de procedimentos que devem ser seguidos para que se tenha o alcance de todos os objetivos propostos, para que se possa, assim, garantir a validação científica de um certo estudo.

Tem-se que a pesquisa possui um papel significativo para quem a realiza, pois, ao pesquisar, acaba-se obtendo o conhecimento, “A pesquisa é tida tanto como um processo de fabricação do conhecimento, quanto como processo de aprendizagem” (DEMO, 2000, p. 20). No entanto, na busca das possíveis soluções dos problemas e objetivos propostos, esta pesquisa desenvolveu-se nas etapas básicas expostas a seguir. No que tange à abordagem teórico-metodológica desta pesquisa, Mazzotti e Gewandszjder (1998, p. 159) destacam que:

O detalhamento dos procedimentos metodológicos inclui a indicação e justificção do paradigma que orienta o estudo, as etapas de desenvolvimento da pesquisa, a descrição do contexto, o processo de seleção dos participantes, os procedimentos e o instrumental de coleta e análise dos dados, os recursos utilizados para maximizar a confiabilidade dos resultados e o cronograma.

No que tange à natureza da pesquisa, será utilizado o método quali-quantitativo, que representa, em tese, a junção entre as modalidades quantitativas e qualitativas, pois englobam ideais subjetivos e “percepções distintas e semelhantes sobre determinado contexto” (HAZEN; TREFIL, 1995, p. 08). Aos aprofundamentos conceituais da visão metodológica, observa-se a necessidade de analisar a perspectiva objetiva e subjetiva do conhecimento. A priori, a compreensão dos temas e debates que porventura surgirão na obtenção dos resultados da pesquisa, requerem condições que evidencie uma dialética pertinente a responder a problemática e os objetivos centrais.

O delineamento da pesquisa aconteceu na primeira etapa, na qual foi necessário realizar uma revisão bibliográfica, com apoio teórico em livros, artigos e revistas, a fim de se identificar e discutir as premissas conceituais acerca da violência e violência sexual infantil.

A estratégia metodológica utilizada foi a revisão bibliográfica dos principais autores que abordam sobre o tema proposto deste artigo. Segundo Gil (2004, p. 142), “a prática de revisar autores que escreveram sobre assuntos” que pretendemos estudar é uma maneira interessante de aprofundar maiores reflexões e ter um outro olhar sobre determinado assunto ou conceito.

Num primeiro momento do estudo, destinou-se a analisar os conceitos de violência, tendo em vista as diversas fontes de literatura bibliográfica sobre o tema. Posteriormente, a ênfase metodológica deste estudo passou a ser direcionada perante o entendimento de violência e seus desdobramentos perante a vítima.

Na última parte da produção deste estudo, analisaram-se as perspectivas referentes à atuação dos profissionais do CREAS de Planaltina-GO responsáveis por lidar com diversas situações que envolvem violência e abusos sexuais perante crianças e adolescentes da região.

Acerca do local da pesquisa, será realizada na unidade do CREAS de Planaltina-GO. Participarão da pesquisa os profissionais que atuam nesse centro de referência especializado, sendo, em sua maioria, assistentes sociais e pedagogos.

Acerca dos materiais utilizados, consistiu nos seguintes itens: *notebook*, impressora e aparelho de celular (gravador), de extrema relevância para a coleta dos dados do questionário. Os dados serão obtidos por meio de uma entrevista semiestruturada. Para abordar sobre esse tópico, foi aplicado um roteiro contendo oito questões, direcionadas aos quatro profissionais que atuam no CREAS de

Planaltina-GO. Por questões éticas, a identificação dos participantes será descrita por siglas, ou seja, profissionais (P1, P2, P3 e P4).

De acordo com Triviños (1987, p. 127), a “entrevista semiestruturada consiste em formular perguntas”, que serão o objeto de investigação para o pesquisador formular e caracterizar o seu estudo. Para tanto, o foco central das entrevistas é compreender as perspectivas dos entrevistados ou público-alvo acerca da temática em questão.

Posterior a obtenção dos resultados, foi realizada a análise das respostas dos participantes, respeitando o teor integral do conteúdo obtido. Inicialmente, foi feito um levantamento para identificar a área de formação dos profissionais que atuam no CREAS de Planaltina-GO, bem como o tempo de atuação no respectivo local. Em seguida, contextualizaram-se as respostas em consonância ao tema abordado, interpretando o porquê das concepções dos profissionais, e as possíveis soluções para tal.

3 LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO

Observou-se a necessidade de compreender e identificar as vulnerabilidades e os fatores de proteção que contribuem para o risco de a vítima vivenciar e se tornar um perpetrador de violência. Compreender esses riscos e fatores de proteção em vários níveis pode ajudar a identificar oportunidades para prevenção da violência sexual infantil, levando em consideração as dimensões do individual para o contexto social como uma forma eficaz de atingir o problema e as soluções.

Estruturas focadas na violência contra crianças geralmente excluem gênero crítico e dimensões de idade, muitas vezes falhando em capturar tipos específicos de violência sexual e integrar efetivamente uma abordagem baseada em gênero e ao longo da vida. Por outro lado, as estruturas focadas na violência contra as mulheres e na violência de gênero não integraram adequadamente uma perspectiva de desenvolvimento, e muitas vezes falta um foco nas diferentes necessidades e experiências das crianças e adolescentes.

Observou-se que os participantes possuem formação superior, especialização ou mestrado nas respectivas áreas: administração, pedagogia, psicologia e serviço social. A faixa etária dos participantes situa-se entre 32 e 48 anos de idade. Já o tempo de serviço e atuação no CREAS variou entre 2 e 5 anos.

Quadro 1 – Formação e experiência no CREAS

FORMAÇÃO ACADÊMICA DO PROFISSIONAL (P)	TEMPO DE ATUAÇÃO NO CREAS
P1 - Administração e Pedagogia	2 anos
P2 - Serviço Social	5 anos
P3 - Serviço Social	2 anos e 11 meses
P4 - Psicologia	2 anos

Fonte: Elaborada pela autora.

Ao serem indagados se o CREAS de Planaltina-GO possui algum protocolo de avaliação e intervenção em casos de violência sexual, as respostas foram as seguintes:

Sim, primeiramente agendamos acolhimento com o responsável pela criança ou adolescente, para entender a situação, explicar o acompanhamento que é realizado e se necessário encaminhamos também para outros órgãos de proteção. (P1).

Acredito que os psicólogos tenham, mas não conheço. (P2).

Sim, quando recebemos a demanda, fazemos a acolhida e encaminhamos para a psicóloga onde é realizado o trabalho com a vítima e sua família. (P3).

Geralmente os casos são passados para o psicólogo. Caso necessário, a família poderá ser acompanhada pelo assistente social também, se precisar fazer psicoterapia, são encaminhados para o psicólogo da saúde. (P4).

Temos muita dificuldade quanto ao trabalho em rede nos casos de violência. Observo também, que a rede, ou mais especificamente os profissionais do CREAS não realizam capacitações permanentes, nem reuniões periódicas. Há bastantes problemas a serem sanados ainda, a exemplo do Conselho Tutelar, que não seguem os protocolos estabelecidos pelo CREAS, são despreparados e acabam tangenciando o problema, ao invés de solucioná-los.

Questionados sobre o que sentem ao se depararem com casos de abuso e violência sexual de crianças e adolescente, os profissionais mencionaram as seguintes palavras e sensações:

Repulsa e raiva. (P1).

Sinto a sensação de impunidade, ao longo da minha atuação, os usuários relataram a demora na conclusão dos inquéritos das delegacias. Na maioria dos casos, não houve resolução, às vezes não chegam ao conhecimento do Judiciário. (P2).

Uma tristeza e um pouco de revolta por ver essas crianças e adolescentes passarem por isso. (P3)

Sentimento: tristeza. Palavras: desafio, fragilidade, desproteção, silêncio, medo, doença, culpabilização, manipulação, trauma. (P4)

Acerca da questão referente ao vínculo anterior entre agressores e as vítimas, se são familiares, estranhos ou conhecidos da família, a recorrência nos casos atendidos pelos profissionais do CREAS em Planaltina-GO é de eles serem causados por familiares ou pessoas próximas (contexto social) da vítima, vejamos as considerações:

Não, na maioria dos casos que atendi, ocorre as violências intrafamiliares. (P1).

Infelizmente acontece mais com familiares e/ou conhecidos da família. (P2).

As crianças são mais agredidas por parentes ou pessoas próximas da família. (P3).

Familiares ou conhecidos da família. (P4).

Nesse sentido, ao pensar sobre quais os mecanismos de intervenções, julgou-se pertinente realizar a pergunta sobre quais medidas de articulação o CREAS utiliza em parceria com demais órgãos:

Há uma articulação, entretanto, muito fragilizada. (P1).

Infelizmente o fluxograma da rede de proteção tem falhas. Neste sentido, em casos específicos, precisa-se de ir até a instituição com relatório do caso e com os usuários. (P2).

Conselho Tutelar, saúde, educação em cursos, projeto 18 de maio. (P3).

Reuniões, estudo de caso, entrevistas em conjunto. (P4).

Outro detalhe importante, a demanda de casos de violência é alta, temos uma rotatividade muito frequente dos profissionais, pois estes não são efetivos, participam de processo seletivo e isso dificulta a continuidade do trabalho em termos de experiência e vivência no CREAS.

Por se tratar de um mecanismo de “triagem”, primeiramente o CREAS recebe as denúncias e faz acolhida da vítima, expondo posteriormente aos órgãos competentes para atuar de acordo com sua legitimidade, respeitando o direito adquirido das vítimas e famílias. A respeito disso, os profissionais mencionaram se há ou não articulações entre a rede e profissionais no sentido de mediar e solucionar os casos que chegam até a unidade específica, e se eles reconhecem indicadores de abuso sexual ao fazerem a análise dos relatórios das vítimas

No prosseguimento do questionário, os profissionais do CREAS de Planaltina-GO ressaltaram quais as medidas de enfrentamento à violência sexual de crianças e podem ser adotadas na região, vejamos:

Com palestras e eventos de capacitação sobre a temática. No que diz respeito ao enfrentamento, intervimos com os atendimentos socioassistencial individual também com os familiares com cadastramento para saúde: cadastro único, secretaria de trabalho etc. Para que não aconteça reincidência da violência sexual. (P1).

18 de maio: projeto desenvolvido anualmente em parceria com a educação (Escolas) conselho tutelar, TJ, MP, entre outros. (P2).

Com campanhas de prevenção, reuniões com órgãos de proteção, mobilizações com a sociedade. (P3).

Normalmente faz o projeto 18 de maio (Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes) onde aproveita o mês para informar, conscientizar, divulgar e debater sobre o assunto. Trabalho em grupo com adolescentes vitimizados sexualmente. (P4).

O carro chefe do CREAS é a campanha 18 de maio, mobilização essa que se refere ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Fazemos um trabalho nas escolas do município, e durante a execução da campanha já conseguimos identificar vários casos de violência sexual.

No tocante à rede de proteção ao enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes no município, os profissionais do CREAS de Planaltina-GO enfatizam a extrema necessidade de protocolos e de publicização sobre a temática direitos das crianças e adolescentes e do combate à violência sexual:

Sensibilizar cada órgão sobre a importância da sua participação dentro da rede de proteção. Conhecer o papel de cada órgão para estabelecer ações articuladas, reconhecendo o outro como importante aliado em uma relação de cooperação e partilha. Fazer reuniões periódicas para compartilhar conhecimentos, informação, criar protocolos de atendimentos e articulações, dentre outros. (P1).

Com seminários que propõe a articulação dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Criação de políticas públicas eficientes no combate à violência contra crianças e adolescentes. Além disso, definir protocolos de intervenção unificados (para não haver mitigação). Assim, obterá dados sobre o panorama da violência e terá estratégias de prevenção. (P2).

Fortalecendo a rede com reuniões periódicas, mas prover campanhas para prevenir e combater. Com a rede mais fortalecida podemos todos trabalhar em um objetivo. (P3).

Se faz necessária uma rede real entre saúde, educação. Existem muitos pontos em aberto, oferecer cursos de formação, fóruns, entre outros. (P4).

As articulações a que se referem às respostas desse questionário são alusivas ao conjunto de medidas nas quais o CREAS pode atuar em consonância com escolas do município, Conselho Tutelar, Ministério Público, entre outros órgãos. Por fim, questionou-se de que forma os serviços ofertados no CREAS de Planaltina-GO podem ser melhorados, vejamos as respostas:

Capacitações frequentes e específicas da equipe. Conhecimento principalmente da rede sobre o que é o CREAS e qual o seu papel. Aprimoramento da articulação entre Cras e CREAS e da rede socioassistencial. Aprimorar a articulação do CREAS com a rede de proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. (P1).

Com capacitações periódicas dos profissionais do SUAS. Investimento nos programas socioassistenciais e de qualificação profissional para as famílias atendidas. Desse modo, estas poderão sair da situação de vulnerabilidade". (P2).

Com mais capacitações para a equipe, melhorar o espaço de atendimentos e acolhida dessas vítimas. (P3).

Poderia dizer disponibilizar mais recursos e valorizar os profissionais (visto que a cada processo seletivo fica uma incógnita de quem serão os técnicos). (P4).

A delegacia da cidade atualmente não encaminha os casos de violência sexual porque eles querem que o CREAS faça o laudo psicológico para anexar no inquérito, e nosso trabalho não é esse. O que realizamos com excelência é fazer o acompanhamento psicológico (reparação de danos) e não atendimento clínico avulso.

Ressalto ainda, que com vistas aos objetivos propostos deste estudo, foi possível identificar as estratégias para a qualificação dos profissionais perante os serviços realizados no CREAS de Planaltina-GO. Como fora mencionado pelos participantes, os cursos e palestras são uma excelente ferramenta de fomento para articulação com o Conselho Tutelar e demais órgãos de apoio.

Outro aspecto importante é acerca da estrutura física do CREAS, observa-se que os profissionais anseiam por melhores condições de trabalho. A queixa acerca da falta de protocolos ou funções compartimentadas entre o CREAS e órgãos de apoio municipal, a exemplo do Conselho Tutelar e Delegacias, é um dado a ser melhorado. Vejo que ambos podem exercer suas devidas funções e prerrogativas, porém o CREAS não pode ser sobrecarregado com demandas alheias, fora esse detalhe, os profissionais consideram que o exercício regular das atividades está atingindo seu propósito, que é justamente acolher e amparar de forma humanista crianças e adolescentes vítimas de violência.

4 CONCLUSÃO

O universo de questões poderia ser ampliado, porém, em decorrência do enfoque temático da pesquisa, restringiu-se apenas aos questionamentos voltados para a experiência prática dos profissionais que atendem a casos de violência sexual infantojuvenil corriqueiramente.

Em suma, este estudo apresentou elementos importantes na discussão sobre o enfrentamento pelo CREAS de Planaltina-GO perante a violência sexual de crianças e adolescentes. Cabe ressaltar, ainda, que não diferente da maioria dos casos televisionados de norte a sul do país, a violência e os abusos sexuais registrados no município ocorrem, em maioria, no âmbito familiar ou cometidos por pessoas próximas do convívio da vítima. O nosso espaço físico para atendimento dessas crianças é muito bom, é uma sala montada em parceria com o Instituto Sabin.

Sobre as medidas realizadas pela unidade, percebeu-se que os profissionais possuem larga experiência em tal cenário. Esse fator é primordial para que os casos sejam pautados de forma célere e com a maior responsabilidade possível. Considerou-se, perante o objetivo geral deste estudo, que de fato há uma rede de articulações do CREAS de Planaltina-GO perante o fenômeno social da violência sexual infantojuvenil no município. Entretanto, é uma tarefa árdua de intervenção e conscientização da população para se antever possíveis transgressões que as crianças ou adolescentes estejam sofrendo em “silêncio”.

REFERÊNCIAS

- ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
- ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, SP: Atlas, 2010.
- AZAMBUJA, M. R. F. **Violência sexual intrafamiliar**: É possível proteger a criança? Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 2005.
- BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>. Acesso em: 28 dez. 2021.
- BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**. Brasília: ECPAT; CONANDA; SDH, 2013. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/08_2013_pnevsca.pdf. Acesso em: 28 dez. 2021.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 4. ed. Fórum Nacional, DCA. Brasília: FNDA; CONANDA; SDH, 2011.
- BRASIL. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes** – abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional. Brasília 2021.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- CESCA, Taís Burin. O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 16, n. 3, p. 41-46, set./dez. 2004.
- CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1985. p. 25-62.

CONROY, A. S. A.; VIEIRA, E. M. **Chega de Silêncio**: enfrentando a violência sexual contra crianças e adolescentes. Ariquemes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 4.ed. 2018.

DEMO, P. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

KRUG, E. G. *et al.* (eds.) **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

FARAJ, S. P.; SIQUEIRA, A. C. O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do Creas. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 37, p. 67-87, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/download/2097/2357>. Acesso em: 28 dez. 2021.

FLORENTINO, B. R. B. Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS. **Fractal, Rev. Psicol.**, v. 26, n. 1, 2014.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FRANCO, M. L. P. B. Porque o conflito entre tendências metodológicas não é falso. **Cadernos de Pesquisa Fundação Carlos Chagas**, São Paulo, n. 66, p. 75-80, ago./1988.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: atlas, 2004.

HAZEN, R. M.; TREFIL, J. **Saber ciência**. São Paulo: Cultura, 1995.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Petrópolis: Vozes, 2009.

LIBÓRIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G. (org.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 19- 50.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Pesquisa: enfrentamento de violência sexual de crianças e adolescentes

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Sexo: () Feminino () Masculino

Idade: anos

Escolaridade: () Ensino Médio () Ensino Superior () Especialização ()

Mestrado () Doutorado

Área de formação acadêmica: __

Tempo de docência: _____ anos

Tempo de atuação CREAS: __ anos

- 1) Qual a sua interpretação sobre o conceito de violência?
- 2) Descreva nas linhas abaixo (sentimentos, palavras, imagens) que vêm a sua cabeça quando você pensa em abuso sexual de crianças e adolescentes:
- 3) As crianças são mais agredidas sexualmente por estranhos do que por familiares ou conhecidos da família? Justifique sua resposta por gentileza
- 4) Você acha que a responsabilidade em se envolver em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes é de assistentes sociais e psicólogos? Por quê?
- 5) Você confia em sua habilidade para reconhecer os indicadores de abuso sexual? Justifique sua resposta por gentileza
- 6) Como o CREAS de Planaltina-GO atua na prevenção e enfrentamento a violência sexual infanto-juvenil?
- 7) Como fortalecer a rede de proteção no enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes no município?
- 8) De que forma os serviços ofertados no Creas de Planaltina-GO podem ser melhorados?